



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 011/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
EDITAL Nº 01/2024

I- O Município de Novais, através de seu prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento geral, a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 01 E 02 e REMARCAR DATA DE SESSÃO**, referente ao Processo em epígrafe, cujo objeto consiste na “Aquisição de equipamento e material permanente (conjunto de mesa e cadeiras e cadeiras avulsas - plástico) para apoio as ações sociais realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, com entrega total e imediata, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA”, sendo mantido o prazo de abertura dos envelopes, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

Item 01: CONJUNTO DE MESA COM 04(QUATRO) CADEIRAS (PLÁSTICO), COM CAPACIDADE DE 200 KG

Item 02: CADEIRAS AVULSAS (PLÁSTICO), COM CAPACIDADE DE 200 KG

Passa-se a ler:

Item 01: CONJUNTO DE MESA COM 04(QUATRO) CADEIRAS (PLÁSTICO) COM BRAÇO, COM CAPACIDADE DE 200 KG, COR CINZA, REFORÇADA. (MÓDULO DE DESCANSO EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO E SEMICRISTALIZADO, RESISTENTE A 200 KG DE PESO, FLEXIVÉL, COM ELASTICIDADE EM UMA DETERMINADA FAIXA DE FLEXAÇÃO, COM CAPACIDADE DO MATERIAL DE SE DEFORMAR SEM QUEBRAR, CINZA COM 13 ABERTURAS SUPERIOR PARA SUSTENTAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO CORPO, COM FUROS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA.COM POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO PARA DIMINUIR O ESPAÇO OCUPADO).

Item 02: CADEIRAS AVULSAS (PLÁSTICO) COM BRAÇO, COM CAPACIDADE DE 200 KG, COR CINZA, REFORÇADA. (MÓDULO DE DESCANSO EM TERMOPLÁSTICO RÍGIDO E SEMICRISTALIZADO, RESISTENTE A 200 KG DE PESO, FLEXIVÉL, COM ELASTICIDADE EM UMA DETERMINADA FAIXA DE FLEXAÇÃO, COM CAPACIDADE DO MATERIAL DE SE DEFORMAR SEM QUEBRAR, CINZA COM 13 ABERTURAS SUPERIOR PARA SUSTENTAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO CORPO, COM FUROS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA.COM POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO PARA DIMINUIR O ESPAÇO OCUPADO).

Observação: A empresa vencedora deverá apresentar certificado de garantia do fabricante, prestar assistência e manutenção preventiva e corretiva de acordo com as recomendações do fabricante durante o prazo de vigência da garantia. O possível deslocamento da assistência técnica não deverá gerar nenhum ônus ao Contratante. No caso de defeito a contratada deverá providenciar a substituição ou conserto no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação.

II - MANTER inalterados os demais termos do Edital.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

III - ENTREGA DA PROPOSTA:

Data da sessão: 23/05/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 horas às 15:00 horas

A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br) e na plataforma <http://www.bll.org.br>.

Município de Novais/SP, 13 de maio de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal.
PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br